DECRETO Nº 13.558, DE 07/06/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

- O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, considerando;
- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	MARIA EDUARDA TRIVELLATO LOPES	Não	Não	172º
SERVENTE DE LIMPEZA	JULIANA DE FREITAS GOMIDES	Não	Não	87º
SERVENTE DE LIMPEZA	MARIBEL VALESKA DA SILVA ARRUDA	Não	Não	88º
SERVENTE DE LIMPEZA	ADRIANA DA SILVA FONSECA	Não	Não	89º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 07 de junho de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos